

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 009/12

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0039-2012**

Autor: Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

"Cria a divulgação e conscientização sobre a implantação da seleção e reciclagem do lixo escolar aliado a educação ambiental".

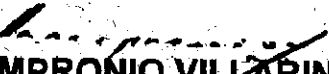
A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos do nobre Vereador Relator, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Portanto, esta Comissão emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0039-2012, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 20 de novembro de 2012.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

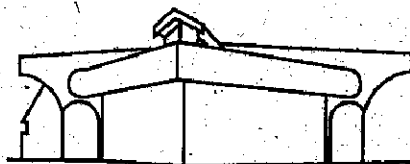

EDIVALDO VIEIRA DA ROCHA
Presidente da Comissão


JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO
Vice-Presidente


PAULO ROBERTO PEREIRA
Secretário e Relator

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo Data/Hora
15.484 20/11/2012 11:16:18
Responsável: 



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº **0039-2012**

Autor: Vereador **JOÃO RIO ZAMPRONIO VILLARINO**

"Cria a divulgação e conscientização sobre a implantação da seleção e reciclagem do lixo escolar aliado a educação ambiental".

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a este relator para análise e Parecer quanto aos aspectos financeiros e orçamentários.

O presente visa criar a divulgação e conscientização sobre a implantação e instalação, na rede pública de ensino, de coletores seletivos de lixo.

De acordo com o projeto, as unidades escolares instalarão Oficinas de Conservação Ambiental, sendo que os materiais recicláveis não utilizados, bem como os artesanatos e os materiais pedagógicos poderão ser comercializados e os valores arrecadados serão revertidos em favor da unidade escolar.

Observamos que as despesas decorrentes da execução do presente correrão por conta de recursos provenientes da Secretaria de Educação e de Meio Ambiente, permitindo-se também parcerias com empresas públicas e privadas para a efetiva realização das ações descritas.

VOTO DO RELATOR

Analisados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0039/12, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 19 de novembro de 2012.

PAULO ROBERTO PEREIRA
Relator

